

SERVICO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, retifica a Chamada Interna nº 05/2022- Monitoria de apoio à produção de Materiais Educacionais Digitais Acessíveis nos seguintes termos:

ONDF SF LÊ:

- 5.4. Caberá aos coordenadores locais:
- I selecionar para a bolsa alunos de graduação com perfil e desempenho acadêmico compatíveis com as atividades previstas;
- II realizar o processo de seleção dos bolsistas, utilizando o sistema de Gestão Unificada de Recursos Institucionais GURI incluindo resultados provisório e final, com a devida classificação (classificado e suplentes) e justificativas para desclassificados;
- III divulgar a lista de inscrições homologadas, horários de entrevistas, resultados provisório e final do processo de seleção, contendo nota de cada critério de avaliação;

LEIA-SE:

- 5.4. Caberá aos coordenadores locais:
- I selecionar para a bolsa alunos de graduação com perfil e desempenho acadêmico compatíveis com as atividades previstas;
- II realizar o processo de seleção dos bolsistas, utilizando o sistema de Gestão Unificada de Recursos Institucionais GURI incluindo resultados provisório e final, com a devida classificação (classificado e suplentes) e justificativas para desclassificados;
- III divulgar a lista de inscrições homologadas, horários de entrevistas, resultados provisório contendo nota de cada critério de avaliação e encaminhar a Prograd o resultado final do processo de seleção para distribuição das bolsas;

ONDE SE LÊ:

- 5.7. Caberá à Pró-Reitoria de Graduação:
- I solicitar a emissão do empenho para o pagamento das bolsas e informar à Coordenação Administrativa da unidade;
- II certificar os bolsistas, os coordenadores locais e o coordenador geral após a entrega e aprovação do relatório final de atividades.

LEIA-SE:

- 5.7. Caberá à Pró-Reitoria de Graduação:
- l distribuir as bolsas de acordo com os resultados finais de avaliações encaminhados pelas comissões de seleção e publicar o resultado final da seleção de bolsista
- II solicitar a emissão do empenho para o pagamento das bolsas e informar à Coordenação Administrativa da unidade;
- III certificar os bolsistas, os coordenadores locais e o coordenador geral após a entrega e aprovação do relatório final de atividades.

ONDE SE LÊ:

6.1. As inscrições dos alunos que desejam concorrer às bolsas serão realizadas via Sistema GURI, disponível no endereço https://inscrições.unipampa.edu.br

[...]

LEIA-SE:

6.1. As inscrições dos alunos que desejam concorrer às bolsas serão realizadas via Sistema GURI, disponível no endereço https://inscrições.unipampa.edu.br

[...]

- 6.1.2. Será reservada uma vaga para discente com deficiência. O primeiro discente PcD, melhor classificado assumirá automaticamente a vaga do campus ao qual pertence.
- 6.1.2.1. As demais vagas serão preenchidas conforme classificação realizada em cada Unidade Acadêmica.

ONDE SE LÊ:

6.3. A seleção dos bolsistas será realizada por uma Banca de Seleção, composta pelo coordenador geral, sempre que solicitado, e pelo(s) coordenador(es) local(ais).

LEIA-SE:

6.3. A seleção dos bolsistas será realizada por uma Banca de Seleção (com pelo menos duas pessoas), podendo ser composta pelo coordenador geral, sempre que solicitado, pelo(s) coordenador(es) local(ais), e servidores vinculados ao NuDE.

ONDE SE LÊ

9. DO CRONOGRAMA

Período de inscrições	De 24 a 30/06/2022
Período de seleção do bolsista	De 01/07 a 07/07/2022
[]	[]

LEIA-SE:

9. DO CRONOGRAMA

Período de inscrições	De 24 a 04/07/2022
Período de seleção do bolsista	De 05/07 a 08/07/2022
[]	[]

Os demais itens permanecem inalterados.

Bagé, 29 de junho de 2022.

Pró-Reitora de Graduação



Assinado eletronicamente por SHIRLEY GRAZIELI DA SILVA NASCIMENTO, Pró-Reitora de Graduação, em 30/06/2022, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 0845795 e o código CRC 6162090A.